



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2023-GMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 988/2019-GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e considerando a emissão do novo CNPJ da Guarda Municipal de Belém, saindo de filial do Município, para a categoria de matriz. Com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e com base no Parecer Jurídico nº 444/2023, e Parecer de Regularidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 333/2023, AUTORIZA o APOSTILAMENTO ao Contrato nº 030/2020-GMB, firmado com a Empresa B M INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, para substituição do CNPJ da Guarda Municipal de Belém no preâmbulo do Contrato, passando do CNPJ nº 05.055.009/0006-28 para o CNPJ nº 49.159.407/0001-55, e da Funcional Programática na Cláusula Sexta, passando de 2.01.26.06.122.0007 para 2.01.35.06.122.007. Com seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024, e passam a fazer parte integrante do contrato e seus aditivos, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

Belém, 20 de dezembro de 2023.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO  
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

*Joel Monteiro Ribeiro*  
INSP. GERAL DA GUARDA  
MUNICIPAL DE BELÉM  
Mat. 0026654-018

**OBJETO:** MINISTRATIVO Nº 761/2023-GMB  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PAGAMENTOS  
ELETRÔNICOS POR MEIO DE ORDENS BANCÁ-  
RIAS – OBN.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**  
2.01.35.06.122.0007.2312 – GESTÃO DOS CON-  
TRATOS DE ALUGUEIS DE IMOVEIS E VEICU-  
LOS DENTRE OUTROS  
**FONTE DE RECURSO:** 1500000000 – RECURSOS  
NÃO VINCULADOS  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 – OUTROS  
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA  
DE 05/01/2024 a 05/01/2025.

**VIGÊNCIA:**  
**DATA DA ASSINATURA:** 26 DE DEZEMBRO DE 2023

**NOMES DAS PARTES QUE ASSINAM O CONTRATO:** JOEL MONTEIRO RI-  
BEIRO – CONTRATANTE  
LUIZ CLÁUDIO SALES SANTOS DA SILVA - CON-  
TRATADO

**ENDEREÇO DA CONTRATADA:** AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 248, 3º  
ANDAR, BAIRRO DA CAMPINA – BELEM/PA

**FORO:** BELEM, ESTADO DO PARÁ

fazer parte integrante do contrato e seus aditivos, mantendo as demais cláusulas inal-  
teradas.

Belém, 28 de dezembro de 2023.

**JOEL MONTEIRO RIBEIRO**  
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2023-GMB**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 381/2023-GMB**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a emissão do novo CNPJ da Guarda Municipal de Belém, saindo de filial do Município, para a categoria de matriz. Com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e com base no Parecer Jurídico nº 444/2023, e Parecer de Regularidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 340/2023, AUTORIZA o APOSTILAMENTO ao Contrato nº 022/2023-GMB, firmado com a Empresa NORTE TURISMO LTDA, para substituição do CNPJ da Guarda Municipal de Belém no preâmbulo do Contrato, passando do CNPJ nº 05.055.009/0006-28 para o CNPJ nº 49.159.407/0001-55, e da Funcional Programática na Cláusula Décima Terceira, passando de 2.01.26.06.122.0007 para 2.01.35.06.122.007. Com seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024, e passam a fazer parte integrante do contrato e seus aditivos, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

Belém, 28 de dezembro de 2023.

**JOEL MONTEIRO RIBEIRO**  
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2023-GMB**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1301/2020-GMB**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a emissão do novo CNPJ da Guarda Municipal de Belém, saindo de filial do Município, para a categoria de matriz. Com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e com base no Parecer Jurídico nº 444/2023, e Parecer de Regularidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 336/2023, AUTORIZA o APOSTILAMENTO ao Contrato nº 005/2021-GMB, firmado com a Empresa CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, para substituição do CNPJ da Guarda Municipal de Belém no preâmbulo do Contrato, passando do CNPJ nº 05.055.009/0006-28 para o CNPJ nº 49.159.407/0001-55, e da Funcional Programática na Cláusula Quarta, passando de 2.01.26.06.122.0007 para 2.01.35.06.122.007. Com seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024, e passam a fazer parte integrante do contrato e seus aditivos, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

Belém, 28 de dezembro de 2023.

**JOEL MONTEIRO RIBEIRO**  
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2023-GMB**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2023-GMB**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a emissão do novo CNPJ da Guarda Municipal de Belém, saindo de filial do Município, para a categoria de matriz. Com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e com base no Parecer Jurídico nº 444/2023, e Parecer de Regularidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 346/2023, AUTORIZA o APOSTILAMENTO ao Contrato nº 031/2023-GMB, firmado com a Empresa E.B CARDOSO EIRELI, para substituição do CNPJ da Guarda Municipal de Belém no preâmbulo do Contrato, passando do CNPJ nº 05.055.009/0006-28 para o CNPJ nº 49.159.407/0001-55, e da Funcional Programática na Cláusula Quinta, passando de 2.01.26.06.122.0007 para 2.01.35.06.122.007. Com seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024, e passam a fazer parte integrante do contrato e seus aditivos, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

Belém, 28 de dezembro de 2023.

**JOEL MONTEIRO RIBEIRO**  
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2023-GMB**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 392/2021-GMB**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a emissão do novo CNPJ da Guarda Municipal de Belém, saindo de filial do Município, para a categoria de matriz. Com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e com base no Parecer Jurídico nº 444/2023, e Parecer de Regularidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 352/2023, AUTORIZA o APOSTILAMENTO ao Contrato nº 012/2021-GMB, firmado com a Empresa RADIONEWS COMÉRCIO E SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, para substituição do CNPJ da Guarda Municipal de Belém no preâmbulo do Contrato, passando do CNPJ nº 05.055.009/0006-28 para o CNPJ nº 49.159.407/0001-55, e da Funcional Programática na Cláusula Sexta, passando de 2.01.26.06.122.0001 para 2.01.35.06.122.0001. Com seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024, e passam a fazer parte integrante do contrato e seus aditivos, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

Belém, 28 de dezembro de 2023.

**JOEL MONTEIRO RIBEIRO**  
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2023-GMB**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2023-GMB**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a emissão do novo CNPJ da Guarda Municipal de Belém, saindo de filial do Município, para a categoria de matriz. Com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e com base no Parecer Jurídico nº 444/2023, e Parecer de Regularidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 353/2023, AUTORIZA o APOSTILAMENTO ao Contrato nº 014/2023-GMB, firmado com a Empresa E.B CARDOSO EIRELI, para substituição do CNPJ da Guarda Municipal de Belém no preâmbulo do Contrato, passando do CNPJ nº 05.055.009/0006-28 para o CNPJ nº 49.159.407/0001-55, e da Funcional Programática na Cláusula Décima

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023/GMB**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 761/2023**

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 761/2023-GMB, Parecer Jurídico nº 484/2023/NSJ/GMB, e manifestação de conformidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 329/2023, com fundamento do art. 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação correlata. AUTORIZA a CONTRATAÇÃO COM o BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/4445-88, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRONICOS POR MEIO DE ORDENS BANCÁRIAS – OBN, para atender a necessidade da Guarda Municipal de Belém, consoante com a Dispensa de Licitação nº 010/2023, mediante Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 2.01.35.06.122.0007.2312 - Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte de Recurso: 1500000000 - Valor estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Belém, 26 de dezembro de 2023.

**PEDRO PAULO MENDES DE OLIVEIRA**  
INSPETOR CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 761/2023**

O Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém, no uso de suas atribuições e Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 761/2023-GMB, com fundamento no Parecer Jurídico nº 484/NSJ/GMB, e manifestação de conformidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 329/2023, restando cumpridas todas as exigências legais RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 010/2023, que tem como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTOS ELETRÔNICOS POR MEIO DE ORDENS BANCÁRIAS – OBN, em favor da empresa BANCO DO BRASIL S/A CNPJ 00.000.000/4445-88, no valor estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cuja despesa será atendida com a seguinte Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 2.01.35.06.122.0007.2312 - Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte de Recurso: 1500000000.

Belém, 26 de dezembro de 2023.

**JOEL MONTEIRO RIBEIRO**  
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2023-GMB**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2023-GMB**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a emissão do novo CNPJ da Guarda Municipal de Belém, saindo de filial do Município, para a categoria de matriz. Com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e com base no Parecer Jurídico nº 444/2023, e Parecer de Regularidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 334/2023, AUTORIZA o APOSTILAMENTO ao Contrato nº 019/2023-GMB, firmado com a Empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, para substituição do CNPJ da Guarda Municipal de Belém no preâmbulo do Contrato, passando do CNPJ nº 05.055.009/0006-28 para o CNPJ nº 49.159.407/0001-55, e da Funcional Programática na Cláusula Décima Primeira, passando de 2.01.26.06.122.0007 para 2.01.35.06.122.0007, com seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024, e passam a fazer parte integrante do contrato e seus aditivos, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

Belém, 27 de dezembro de 2023.

**JOEL MONTEIRO RIBEIRO**  
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2023-GMB**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 988/2019-GMB**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a emissão do novo CNPJ da Guarda Municipal de Belém, saindo de filial do Município, para a categoria de matriz. Com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e com base no Parecer Jurídico nº 444/2023, e Parecer de Regularidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 333/2023, AUTORIZA o APOSTILAMENTO ao Contrato nº 030/2020-GMB, firmado com a Empresa B M INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, para substituição do CNPJ da Guarda Municipal de Belém no preâmbulo do Contrato, passando do CNPJ nº 05.055.009/0006-28 para o CNPJ nº 49.159.407/0001-55, e da Funcional Programática na Cláusula Sexta, passando de 2.01.26.06.122.0007 para 2.01.35.06.122.0007. Com seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024, e passam a